

Data e hora da consulta: 07/08/2023 09:48
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	109

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200406	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2023	Ordinário	08200.001954/2023-90	0,0000	20.240,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.755.378/0001-56	BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE	
Endereço		
D.PEDRO I S/N KM	87,5 SAIDA PONTE ALTA	12954-260
Município	UF	Telefone
ATIBAIA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DEPURAÇÃO DE HARDWARE EM CAMPO NO EQUIPAMENTO DE MICROFLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X MODELO M4 TORNADO PLUS, SERIAL NUMBER: 4110 3031 0120. INEX Nº 06/2023-DITEC/PF. DESPACHO 30544945-CPL/DILOG/DITEC/PF. PROCESSO: 08200.001954/2023-90.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040607000062023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 19:35:41	Alteração

Data e hora da consulta: 07/08/2023 09:48

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	20.240,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção e depuração de hardware em campo no equipamento de microfluorescência de raios-X modelo M4 TORNADO PLUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.	20.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2023	Inclusão	1,00000	20.240,0000	20.240,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
03/08/2023 19:35:41

Gestor Financeiro
WALVERNACK BESERRA
***.867.401-**
03/08/2023 19:24:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 19:35:41	Alteração

2 de 2

OFÍCIO N° 196/2023/GESCON/DILOG/DITEC/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
IGOR CHAMON SILVEIRA
Representante Legal da empresa
BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
Rod. Dom Pedro I, Km87,5 Pista Norte
Atibaia – SP - CNPJ **04.755.378/0001-56**
Tel: (11) 2119 1761
E-mail: marcos.silva@bruker.com

Assunto: DITEC/PF - Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2023 - Encaminha Nota de Empenho - item 01.

Senhor Representante,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a **Nota de Empenho nº 109/2023 - DITEC/PF**, em substituição ao Termo de Contrato, no sentido de NOTIFICAR essa empresa a prestar o serviço empenhado no prazo estipulado no instrumento convocatório e seus anexos.

- LEI 8.666/90

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
[...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica." (Grifo nosso)

- PROJETO BÁSICO (26623993)

[...]

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. O pagamento será realizado conforme os critérios previstos neste Projeto Básico.

8.1.2. Será emitida uma ordem de serviço para solicitar a empresa a execução do serviço contratado.

8.1.3. A partir do recebimento da ordem de serviço a empresa tem 5 (cinco) dias para agendar a manutenção que deve ser feita dentro de 3 ordem de serviço.

8.1.4. Após a manutenção o equipamento a empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias para entregar o relatório técnico informando os procedimentos e as condições do equipamento após o serviço, os defeitos técnicos constatados, e a relação de peças e materiais necessários ao equipamento com respectivo orçamento de manutenção corretiva.

8.2. A empresa contratada deverá utilizar somente peças/materiais de procedência original e/ou genuína, recomendada pelo fabricante.

8.3. Constituem procedimentos e ações de conserto, entre outros:

8.3.1. Teste, limpeza e avaliação do funcionamento dos componentes e circuitos integrados que compõem o equipamento;

8.3.2. Substituição e/ou reposição de componentes eletrônicos, elétricos ou mecânicos pelos equivalentes em capacidade e qualidade, originais.

8.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados, caso se encontrem em desacordo com os demais documentos relacionados.

8.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à suas custas e dentro de um prazo estabelecido pela CONTRATANTE, os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições ou resultantes decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão-de-obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem prejuízo de justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título.

8.6. Os serviços serão dados como finalizados após a execução dos mesmos e o recebimento definitivo pelo gestor do contrato.

2. Oportuno destacar que o início dos serviços está condicionado à emissão da Ordem de Serviço que será realizada pelo Serviço de Perícias em Locais de Crime - SEPLOC/DPEMAP/INC/DITEC/PF.

3. Eventuais dúvidas, bem como o agendamento do serviço deverão ser tratados, prioritariamente, com a servidora: **MICHELE AVILA DOS SANTOS** no telefone: **(61) 2024-9958**, e-mail: **avila.mas@pf.gov.br**.

4. Sem mais, aguardo resposta a este ofício e coloco esta Diretoria à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio do servidor acima ou pela Área de Gestão de Contratos do DILOG/DITEC, e-mail: gescon.selog.ditec@pf.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO
Perito Criminal Federal
Ordenador de Despesas- Substituto da UG 200406



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO**, Diretor - Substituto(a), em 14/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30742256&crc=C24C9E8F.

Código verificador: **30742256** e Código CRC: **C24C9E8F**.

SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - Prédio INC, Brasília/DF
CEP 70610-200, Telefone: (61) 2024-9744

Referência: Processo nº 08200.001954/2023-90

SEI nº 30742256

ENC: Encaminha Ofício e Nota de Empenho: DITEC/PF - Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2023 - Encaminha Nota de Empenho - item 01

Michele Avila dos Santos <avila.mas@pf.gov.br>

Qui, 17/08/2023 11:31

Para:DITEC - Gestão Contratos SELOG <gescon.selog.ditec@pf.gov.br>

Bom dia,

Encaminho o email de confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da empresa Bruker.

Att,

Michele

De: Silva, Marcos <marcos.silva@bruker.com>

Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2023 11:08

Para: DITEC - Gestão Contratos SELOG <gescon.selog.ditec@pf.gov.br>; Michele Avila dos Santos <avila.mas@pf.gov.br>

Cc: Vargas, Andre <Andre.Vargas@bruker.com>

Assunto: RE: Encaminha Ofício e Nota de Empenho: DITEC/PF - Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2023 - Encaminha Nota de Empenho - item 01

Prezados,

Confirmo recebimento da nota de empenho.

Visita agendada para os dias 4 e 5 de setembro de 2023.

Muito obrigado,

Marcos R. Silva
Service Coordinator
Bruker Nano Analytics Division
Phone: +55 11 2119 1761

Bruker do Brasil
Rod. Dom Pedro I, Km87,5 Pista Norte
12954-260 - Atibaia – SP
Brazil

marcos.silva@bruker.com
www.brukert.com/bna

-Bruker Confidential-

-----Original Message-----

From: PF/gescon.selog.ditec@pf.gov.br <gescon.selog.ditec@pf.gov.br>

Sent: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 19:48

To: Silva, Marcos <marcos.silva@bruker.com>; avila.mas@pf.gov.br

Subject: Encaminha Ofício e Nota de Empenho: DITEC/PF - Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2023

- Encaminha Nota de Empenho - item 01

EXTERNAL EMAIL

Prezado Responsável, boa tarde!

Encaminho Ofício e Nota de Empenho anexo para conhecimento.

Solicitamos a gentileza de CONFIRMAR o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gestão de Contratos
GESCON/SELOG/DITEC/PF